



SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA - SEHLA/G
EDITAL Nº 039/2021 - SEHLA/G/UNICENTRO, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

O Vice-Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO

A homologação das inscrições e convocação para entrevista e avaliação do currículo e o indeferimento das inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno e, caso não sejam preenchidas as vagas necessárias ao bom e correto funcionamento dos cursos, o presente processo fica disponibilizado para professores externos e formação de Cadastro de Reserva (CR) para Professor Formador para o Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro, ofertados em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DA HOMOLOGAÇÃO:

1.1 Fica homologada a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, bem como a convocação para entrevistas conforme segue:

Nome	Disciplina	Data	Horário
IZAURA DA SILVA CABRAL	TÓPICOS ESPECIAIS DE ESTUDOS LITERÁRIOS	01/07/2021	13:30h
MARISTELA SCREMIN VALÉRIO	TÓPICOS ESPECIAIS DE ESTUDOS LITERÁRIOS	01/07/2021	13:50h
SANDRA MARA DA SILVA MARQUES MENDES	LÍNGUA PORTUGUESA II	01/07/2021	14:10h
SONIA MERITH CLARAS	LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO	01/07/2021	14:30h
ZULEICA APARECIDA CABRAL	LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO	01/07/2021	14:50h

2 DAS ENTREVISTAS:

2.1 As entrevistas serão realizadas via canal RNP - webconferência, pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-letras>

2.2 A entrevista será gravada e os critérios para avaliação estão dispostos no item 8.5 do EDITAL Nº 032/2021 – SEHLA/GUARAPUAVA/UNICENTRO.

2.3 O não acesso do candidato(a) ao ambiente virtual para a entrevista, em dia e horário estabelecido no cronograma acima, implica na sua desclassificação sumária.

3 DOS INDEFERIMENTOS:

3.1 Fica indeferida as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	Disciplina	Motivo do indeferimento
CÉLIA BASSUMA FERNANDES	-	Não atendeu aos itens 6.4 do Edital nº 32 SEHLA/GUARAPUAVA/UNICENTRO, 21 DE MAIO DE 2021
PRISCILA FINGER DO PRADO	LITERATURA BRASILEIRA I	Não atendeu aos itens 6.5 e 6.6 do Edital nº 32 SEHLA/GUARAPUAVA/UNICENTRO, 21 DE MAIO DE 2021

3.2 Em relação ao pedido de eventuais recursos, consultar os itens 7.5, 7.6 e 7.7 do EDITAL Nº 032/2021 - SEHLA/GUARAPUAVA/UNICENTRO.

4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O Edital de resultados das entrevistas e avaliação do currículo será publicado no dia 06 de julho de 2021.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, poderá editar ato específico relativo a esse edital e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

5.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO GERAL UAB/NEAD/UNICENTRO



PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 24 de junho de 2021.

Professor Dr. Odinei Fabiano Ramos
Vice-Diretor do Setor de Ciências Humanas,
Letras e Artes (SEHLA/G)
PORTARIA Nº 280-GR/UNICENTRO